

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 046/2019 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 30 (Trinta) dias a contar do dia 16/10/2019 mediante laudo médico pericial á servidora: Irene Baldissera, Auxiliar de Serviços Gerais no Departamento de Educação do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Novembro de 2019.



Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: RS 345-000
 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2018
CONTRATO Nº. 09/2019 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019
1º TERMO ADITIVO
 De 25 de outubro de 2019.

Décimo Nono Termo Aditivo do Contrato nº 09/2019 que entre si celebraram, de um lado, o Município de Porto Barreiro, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARINEZ BALDIN CROTTI**, inscrita no CPF sob o nº 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua dos Irmãos, s/nº, CEP: RS 345-000, Porto sob o nº 620.332.209-15, e, de outro lado, a empresa **FRANCELE KARLA SOUTER EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.647/0001-31, com endereço na Rua das Flores, s/nº, CEP: RS 345-000, Quadra Urbana II, Município de Porto Barreiro - Estado do Paraná, neste ato representado por sua Sôcia Administradora, Sr. **FRANCELE KARLA SOUTER**, portadora do RG de nº 5.726.324-0 e SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 788.818.522-95, residente domiciliada na Avenida Vereador Heitor de Souza nº 100, Centro, Município de Jaraguá do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FRANCELE KARLA SOUTER EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.647/0001-31, nos termos do art. 6º, § 6º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 09/2019, bem como pelas cláusulas e condições expressas adiante estabelecidas, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o reajuste nos preços de custo das mercadorias, buscou-se manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 09/2019, celebrado em 01 de abril de 2019, o qual tem por objeto a **Aquisição de Combustível (Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum e Etanol Comum)** para atender às necessidades da frota de veículos e maquinário da municipalidade, reajustando o valor da combustível, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

Descrição do Produto	Valor Antigo (R\$)	Reajuste (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor do Aditivo (R\$)
Gasolina Comum	RS 4.577	RS 0.035	RS 4.612	RS 4.612

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquilo promovido pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 6º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 09/2019 permaneceram inalteradas e em pleno vigor.

Marinez Baldin Crotti
 Prefeita Municipal
 CPF: 620.332.209-15

Testemunhas:
 1- *CPF: 012.060.563-03*
 2- *CPF: 012.060.563-03*

FRANCELE KARLA SOUTER EIRELI - EPP
 Sôcia Administradora
 CNPJ: 01.711.647/0001-31



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: RS 345-000
 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2017
CONTRATO Nº. 072/2017
2º TERMO ADITIVO
 De 25 de outubro de 2019.

Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram de um lado o Município de Porto Barreiro, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, Município de Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARINEZ BALDIN CROTTI**, inscrita no CPF sob o nº 620.332.209-15, e, de outro lado, a empresa **FRANCELE KARLA SOUTER EIRELI - EPP**, inscrita no CPF sob o nº 01.711.647/0001-31, com endereço na Rua das Flores, s/nº, CEP: RS 345-000, Quadra Urbana II, Município de Porto Barreiro - Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FRANCELE KARLA SOUTER EIRELI - EPP**, inscrita no CPF sob o nº 01.711.647/0001-31, com endereço na Rua das Flores, s/nº, CEP: RS 345-000, Quadra Urbana II, Município de Porto Barreiro - Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam (firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 072/2017, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, assinando e ajustam (firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 072/2017, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada) o pelas cláusulas a seguir expressas as condições dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a prorrogação da vigência do Contrato nº. 072/2017, celebrado em 30 de outubro de 2017, proveniente da Dispensa de Licitação nº 026/2017, e o qual tem por objeto a **"LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL PARA USOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, pelo período de 12 (doze) meses prorrogando a vigência de mesmo até a data de 28/10/2020.

Parágrafo Único: O preço acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e conforme previsão expressa no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato nº. 084/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permaneceram inalteradas e em pleno vigor.

Marinez Baldin Crotti
 Prefeita Municipal
 CPF: 620.332.209-15

Testemunhas:
 1- *CPF: 012.060.563-03*
 2- *CPF: 012.060.563-03*

FRANCELE KARLA SOUTER EIRELI - EPP
 Sôcia Administradora
 CNPJ: 01.711.647/0001-31



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: RS 345-000
 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2019-PMFB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial (SRP) nº 42/2019-PMFB, e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos do presente, para o objeto **"LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL PARA USOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, pelo período de 12 (doze) meses prorrogando a vigência de mesmo até a data de 28/10/2020.

GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME, CNPJ sob o nº 03.796.578-00/19-4, vencedora do lote totalizando R\$ 60.998,40 (sessenta mil novecentos e oito reais e quatro centavos).

L F DALLASTRA MECÂNICA - ME, CNPJ sob o nº 21.584.132/0001-88, vencedora do lote totalizando R\$ 53.599,10 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2019.

Marinez Baldin Crotti
 Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: RS 345-000
 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2019

DETECTOR DA ATA:
GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME
 CNPJ nº: 03.796.578/0001-94

OBJETO:
CONCATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TORNO E SOLDA EM MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA:
 30/10/2019 a 29/10/2020.

VALOR:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	QTD	Preço	Preço Total
1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO PARA MICRO-ÔNIBUS	GUERRA H	240,00	96,50	13.581,00	
2	SERVIÇO DE ALINHAMENTO PARA ÔNIBUS E CAMINHÃO	GUERRA H	240,00	70,40	16.917,60	
3	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO PARA MICRO-ÔNIBUS (POR RODA)	GUERRA H	240,00	96,50	13.581,00	
4	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO PARA ÔNIBUS E CAMINHÃO (POR RODA)	GUERRA H	240,00	70,40	16.917,60	
TOTAL RS						60.



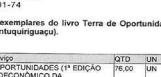
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

RATIFICAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2019

A Prefeitura Municipal de Porto Barreiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 25, caput e inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade para a contratação da Empresa **GRAFICA EDITORA CANTU LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 02.175.168/0001-74, visando a aquisição de exemplares do livro **Terra de Oportunidades (1ª edição do Anuário Socioeconômico da Cantuquinguaçu)**, pelo valor total de R\$ 4.499,96 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Porto Barreiro, 25 de outubro de 2019.



Marizez Baldin Crotti
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 56/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2019

Empresa Contratada:
GRAFICA EDITORA CANTU LTDA - EPP
CNPJ 02.175.168/0001-74

Objeto: Aquisição de exemplares do livro **Terra de Oportunidades (1ª edição do Anuário Socioeconômico da Cantuquinguaçu)**.

Valor Contratual:

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço máx.	Preço mín. total
1	LIVRO TERRA DE OPORTUNIDADES (1ª EDIÇÃO DO ANUÁRIO SOCIOECONÔMICO DA CANTUQUINGUAÇU)	76,00	UN	59,21	4.499,96
TOTAL R\$ 4.499,96					

R\$ 4.499,96 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

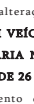
Vigência:
25/10/2019 a 24/01/2020

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 25 de outubro de 2019.



Marizez Baldin Crotti
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereola, 379 - Centro - CEP. 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público a **SUSPENSÃO da licitação AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, AMBULÂNCIA TIPO A, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.388, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 E PORTARIA Nº 3.814, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, para julgamento de pedido de esclarecimentos e impugnação ao Edital, apresentado tempestivamente pela empresa **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.093.163/0001-21, marcada para os 09h00min do dia 18 de novembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, sendo que em momento oportuno será designada nova data de abertura, a ser publicada em diário oficial.

Cantagalo, 08 de novembro de 2019.

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Chilodreia, 379 - Centro - CEP. 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 185/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação, na importância de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigorará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Novembro de 2019.



JAIR ROCHADA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Atorização	R\$	Lei orçaria	Escopo	Nº	Ano
Atorização	R\$	Lei orçaria	Lei Orçamentária Anual - LQA	1043	2018
Crédito adicional			Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar			Excesso de Arrecadação	39.000,00	0,00
Suplementar			Excesso de Arrecadação	0,00	9.000,00
Suplementar			Excesso de Arrecadação	0,00	30.000,00
Despesa					
			06 SECRETARIA DE SAÚDE	Atencioso	28.670,00
			06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Atencioso	
			10.301.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atencioso	
			3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
			2010 0000 SAÚDE - Reletras Vinculadas (C.C. 2010 - 19%) - 3003		
Crédito adicional			Recurso do crédito adicional	Excesso de Arrecadação	
			06 SECRETARIA DE SAÚDE	Atencioso	1.330,00
			06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Atencioso	
			10.301.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atencioso	
			3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
			2010 0000 SAÚDE - Reletras Vinculadas (C.C. 2010 - 19%) - 3003		
Crédito adicional			Recurso do crédito adicional	Excesso de Arrecadação	
			06 SECRETARIA DE ESPORTES	Atencioso	9.000,00
			06.001 GABINETE DA SECRETARIA	Atencioso	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construído uma nova história!
 Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 184/2019

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração à pedido do Sr. JOSNEI CEZAR PEREIRA, portador da matrícula nº 3512-1, ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 05/11/2019.

Art. 3º - Publique-se e arquivase.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Novembro de 2019.


 Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

Rua Cindeirê, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construído uma nova história!
 Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 010/2019-A
TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, os candidatos aprovados em Teste Seletivo, para formação de cadastro de reserva de Estagiários relacionados no Anexo I deste Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 07/11/2019 à 13/11/2019, munidos dos documentos abaixo descritos:

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa física - CPF;
- Comprovante de Matrícula atualizada referente ao Ano ou Semestre letivo, constantes no Edital de Abertura do Teste Seletivo conforme exigido;
- Dados Bancários*;
- Declaração de endereço residencial atualizado e telefone para contato;
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida*;

*Formulários disponíveis no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO	CANDIDATO	IDC IDENTIFICAÇÃO	CURSO	CÓDIGO
2º	Welber Donizete Feres	082308320-70	SERVIÇO SOCIAL	203383

O não comparecimento no prazo máximo especificado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Cantagalo – Pr, 07 de Novembro de 2019


 Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

Rua Cindeirê, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construído uma nova história!
 Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 046/2019 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 30 (Trinta) dias a contar do dia 16/10/2019 mediante laudo médico pericial à servidora: Irene Baldissera, Auxiliar de Serviços Gerais no Departamento de Educação do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e arquivase.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Novembro de 2019.


 Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

Rua Cindeirê, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construído uma nova história!
 Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 047/2019 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 90 (Noventa) dias a contar do dia 13/10/2019 mediante laudo médico pericial o servidor: Wilson Alexandre de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais no Departamento de Tributação do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e arquivase.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Novembro de 2019.


 Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

Rua Cindeirê, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br